



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 537, DE 08 DE ABRIL DE 2014.**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 232/PGJ, de 28 de fevereiro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

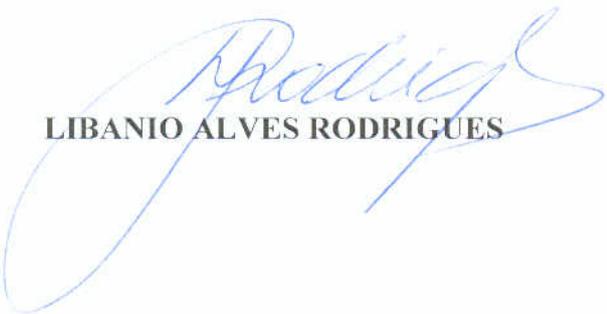
**CONSIDERANDO** a Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010, que regulamenta o processo de Gestão do Desempenho no Estágio Probatório dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo no âmbito do MPU,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Homologar o Estágio Probatório do servidor que ingressou em cargo efetivo no Ministério Público da União, após cumprimento dos 36 meses, confirmando-os no cargo na forma a seguir discriminada:

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>CONCLUSÃO</b>
3859-8	Daniel Guimarães Pena	Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/ Tecnologia da Informação e Comunicação	21/03/11	21/03/14

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**LIBANIO ALVES RODRIGUES**